

PORTARIA N.º 1809/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

> Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 13/06/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora DANIELA CARDOSO SALAU BARBOZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 18/07/2016 a 15/09/2016.

Pelotas, 12 de julho de 2016.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício